



LEI Nº 1.184/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	09 / 07 / 2019
HORAS	12:27
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

Denomina o Conjunto Habitacional "Vereador Murilo Nunes" no Município de Tianguá-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, José Jaydson Saraiva de Aguiar, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Conjunto Habitacional "VEREADOR MURILO NUNES" do "Programa Minha Casa, Minha Vida", localizado no Bairro da Subestação no Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 04 de julho de 2019.


José Jaydson Saraiva de Aguiar
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.184/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019


Denomina o Conjunto Habitacional “Vereador Murilo Nunes” no Município de Tianguá-CE, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tianguá-CE aprovou e segue para sanção a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Conjunto Habitacional “VEREADOR MURILO NUNES” do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, localizado no Bairro da Subestação no Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques, da Câmara Municipal de Tianguá-CE, 03 de julho de 2019.


FRANCISCO CLÉBER FONTENELE SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE



MENSAGEM Nº 73 /2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Exmo. Sr.

FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA

DD.: Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	<u>19/06/2019</u>
HORAS	<u>14:03</u>
<u>Att. Kiana S. Araújo</u>	
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

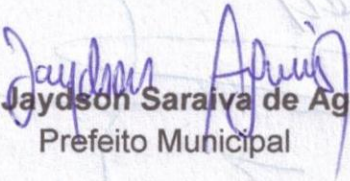
Comparecemos a presença dos Ilustres Vereadores que compõe esta Augusta Casa para apresentar Projeto de Lei que denomina o Conjunto Habitacional "VEREADOR MURILO NUNES" do "Programa Minha Casa, Minha Vida", localizado no Bairro da Subestação no Município de Tianguá-CE e dá outras providências.

O município presta homenagem ao ex-vereador Murilo Nunes que nasceu neste município em 10 de Fevereiro de 1952. Filho de Tancredo Nunes de Menezes e Raimunda Santeza Nunes era o 4º filho de uma família de 12 irmãos. Aos 29 anos foi locutor na Rádio Sant'ana, na Cidade de Tianguá-CE. Aos 34 anos casou com Lucilene onde teve como fruto do relacionamento 03 filhas: Indira, Brida e Rebeca e mais um filho Cícero Emanuel.

No ano de 2000 foi eleito vereador onde exerceu o cargo de 2001 a 2004, onde sempre lutava pelas classes minoritárias, se empenhando em ajudar as pessoas que estavam ao seu redor. Faleceu em 27 de Maio de 2019.

Deixou como legado a sua força, a sua coragem, a sua perseverança e a sua humildade, estava sempre cumprimentando a todos, sem distinção.

Por isso, contamos com a compreensão dos nobres edis da Câmara Municipal de Tianguá, no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei, sem alterações, para que passe, após a devida sanção, a vigorar e surtir seus efeitos.


José Jaydson Saraiva de Aguiar
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 73 /2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Denomina o Conjunto Habitacional "Vereador Murilo Nunes" no Município de Tianguá-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, José Jaydson Saraiva de Aguiar, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Conjunto Habitacional "VEREADOR MURILO NUNES" do "Programa Minha Casa, Minha Vida", localizado no Bairro da Subestação no Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 17 de junho de 2019.


José Jaydson Saraiva de Aguiar
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº73/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Denomina o Conjunto Habitacional "Vereador Murilo Nunes" no Município de Tianguá-CE e dá outras providências.

RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto está DE ACORDO com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, obedecendo, assim, as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o município, recomendo sua APROVAÇÃO.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o Parecer do Relator.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2019.

Francisco Gumerindo de Araújo Neto
Presidente

José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Relator
Fernando Alves de Menezes
Membro



MENSAGEM Nº 12019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Exmo. Sr.
FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA
DD: Presidente da Câmara Municipal de Tanguá

ATA Nº 12019
DATA 17-06-2019
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGUÁ
PROTÓCOLO Nº 12019/2019
RESPONSÁVEL POR PROTÓCOLO

Presidente Municipal